



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



DECRETO Nº 2220, DE 07 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1304, de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade, no valor de R\$ 93.284,00 (noventa e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais), distribuídos as seguintes dotações:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
87	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	884,00
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social Geral		
	08.244.0083.2131.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS		
95	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	2.500,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD SUAS		
97	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD SUAS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2051.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. QUALISMAIS E GLICEMIA		
131	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
	02- Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	305.001-Qualismais e Glicemia		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
135	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	1.900,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
143	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
	10.301.0102.2160.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19		
339	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	20.000,00
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
161	3.1.90.94.00-indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR

ADM: 2019/2020

101

279	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	30.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
	AGROPECUÁRIOS		
286	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	93.284,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2131.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS		
98	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.500,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD SUAS		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.1180.0000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMEIF		
202	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	43.084,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	220.012-Salário Educação-Minist. Educação		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		
	URBANA-FEDERAL		
267	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	45.700,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.078-Recapamento Minist. Cidades		
	TOTAL	R\$	93.284,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 07 de julho de 2020

MARCOS FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO